



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 011/2015.

EMENTA: Decreta facultativo os dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 (segunda-feira e quarta-feira de cinzas) e feriado o dia 17 de fevereiro de 2015 (terça-feira de carnaval) no município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

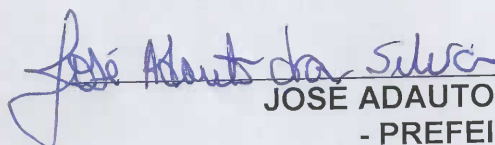
Art. 1º - Fica decretado facultativo os dias 16 e 18 de fevereiro (segunda-feira e quarta-feira de cinzas) de 2015 e feriado municipal no dia 17 de fevereiro (terça-feira de carnaval) de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2015.



JOSE ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO EM
06/02/2015

